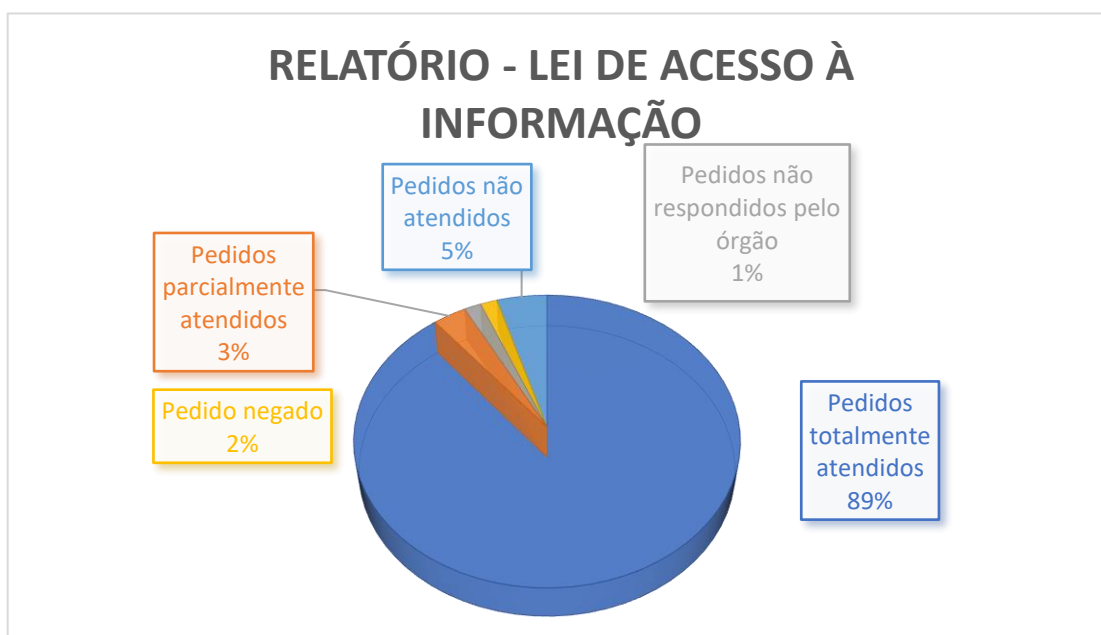


RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: MARÇO/2024

Situação	Descrição da situação	Quantidade de manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	58
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	2
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	1
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	1
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	3
Total pedidos recebidos/respondidos		65



ÓRGÃO ENTIDADE	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.043003/2024-21	<p>Solicita informações: 1. Qual o número de crianças autistas na rede municipal de ensino?(ceis, cmeis e escolas incluindo a rede própria e a filantrópica). 2. Quais as ações realizadas pela secretaria municipal de educação em relação ao público portador de TEA? 3. Existe um planejamento em relação a ao público portador de TEA na rede de ensino? 4. Em relação a Assistência Social do Município e o público portador de TEA, quais as ações estão sendo desenvolvidas? Existe um censo desse público? 5. Em relação a Secretaria (Autarquia) Municipal de Saúde, existem ações específicas voltada para o público portador de TEA? Se sim, quais? Existe por parte da SAÚDE um censo sobre o número de pessoas portadoras de TEA no município? 6. Por parte da Secretaria de Educação, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 7. Por parte da Secretária de Assistência Social, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 8. Por parte da Secretária Municipal de Saúde, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 9. De modo geral por parte da Administração do Município, quais ações e qual é o planejamento em relação ao público portador de TEA? 10. Existe um levantamento por parte da administração do município da quantidade de pessoas em situação de rua que são portadoras de TEA especificamente? E em relação a outros transtornos mentais, existe um</p>	<p>A política de Assistência Social tem como função a Proteção Social, a Vigilância Soioassistencial e a Defesa Social e Institucional. A Proteção Social tem como enfoque a garantia das seguranças afiançadas, sendo estas: segurança de rendimento e sobrevivência, segurança de acolhida, segurança de convivência familiar e comunitária e segurança de autonomia. Na Política de Assistência Social, portanto, atendemos os diferentes públicos de acordo com as especificidades das ofertas socioassistenciais. Não temos atendimento específico para grupos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Eles estão inseridos nas diversas famílias que atendemos, no entanto, nosso atendimento é voltado para demandas familiares no campo da</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

		<p>levantamento? 11. Quando identificado que a pessoa em situação de rua tem um transtorno mental, qual o procedimento por parte do órgão do município que abordou o cidadão/cidadã? 12. Em relação a capacitação de servidores para o atendimento a pessoas portadoras de TEA, existe um programa, sistema de capacitação? Quantos servidores já foram capacitados? 13. Qual o número total de servidores contratados pelo município de Londrina hoje? 14. Afim de proporcionar atendimento adequado e o devido acompanhamento, há por parte do município e do estado troca de informações sobre estudantes que adentram a sua rede e são portadores de TEA? 15. Em relação ao atendimento psicológico aos estudantes da rede municipal, incluindo filantrópicas, quantos profissionais (psicólogos e assistentes sociais) fazem parte da rede? Como são tratados os casos de transtornos psicológicos de estudantes, professores, inspetores e demais servidores da educação depois de identificado a necessidade de atendimento especializado?</p>	<p>política de assistência social. Desde 2023, inserimos no sistema IRSAS – Informatização da Rede de Assistência Social de Londrina, o campo para identificação das pessoas com TEA, sendo esta identificação a partir da autodeclaração da família. O objetivo é conhecermos o perfil das famílias atendidas pela política de assistência social para que o planejamento das ações considere as particularidades, especificidades e demandas apresentadas no campo do que cabe as ofertas socioassistenciais.</p>			
CMTU	19.002.039481/2024-37	<p>Solicito cópia integral da autuação de trânsito n. T000785253 (artigo 181, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro - estacionar no passeio), de 08/02/2023</p>	<p>Foi disponibilizado e enviado por e-mail o documento solicitado. Foi desconsiderada a necessidade de apresentação de documento pessoais para obtenção dos dados, visto que o peticionamento foi realizado pelo Proprietário do veículo, devidamente identificado quando no cadastro para acesso ao serviço SEI da prefeitura de Londrina.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	0

CMTU	19.002.044507/2024-69	Solicita tabelas anuais de 2000 a 2023 do total de recursos que a prefeitura repassou às empresas de transporte coletivo em Londrina. Gostaria de receber os números separados por ano, com a descrição do quanto foi repassado a cada empresa que atua no ramo. Também solicita uma explicação sobre os motivos dos repasses, seja por subsídio a transporte de idosos, pessoas com deficiência, etc.	Foi disponibilizado e enviado por e-mail tabela com os dados solicitados. Os repasses acima citados referem-se a: auxílio transportes; subsídio aos estudantes - Lei 12.641, de 22 de dezembro de 2017; subsídio aos idosos e demais pessoas previstas na Lei 13.340, de 08 de janeiro de 2022; diferença de custeio - Lei nº 13.340, de 08 de janeiro de 2022; reequilíbrio Orçamentário e Financeiro - Art. 37, Inciso XXI, CF/88.	Pedido totalmente atendido	0	0
CMTU	19.002.056815/2024-37	Solicita informações: 1.Em média quantos funcionários estão na limpeza das ruas? 2.Com que frequência as ruas são limpas? 3.Quais os métodos de limpeza utilizados? 4.Qual a rota de limpeza para as ruas? 5.Vocês recebem verba suficiente para suprir as limpezas? 6.Muitas ONGs ou bairros ajudam na limpeza? 7.Quais são os bairros considerados "mais sujos"?	A emissão de resposta conclusiva ao requerente se torna inviável por hora, em virtude da quantidade de contratos existentes entre o Poder Público e empresas prestadoras de serviços no âmbito de limpeza, que no caso, pode ser de varrição, capina e roçagem, recolhimento de resíduos oriundos de descarte irregular, e outras, dessa forma, necessário se faz, que o requerente seja específico em sua solicitação.	Pedido totalmente atendido	0	0

CMTU	19.002.045001/2024-77	<p>Solicito informações sobre a "Pesquisa Quantitativa e Qualitativa" contratada pela CMTU, por meio da dispensa de licitação nº 001/2023 , para "apurar o Indicador de Percepção do Cliente (IPC) no Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Londrina": em 1.que período foi realizada essa pesquisa? 2.quantas questões foram aplicadas a cada entrevistado? 3.quais as questões do questionário da pesquisa? 4. quantas pessoas foram entrevistadas? 5.qual o critério adotado para definição do quantitativo de entrevistados? 6.qual o critério para definição do período de aplicação da pesquisa? 7.onde foi feita a pesquisa? 8.quais as conclusões/resultado final dessa pesquisa? 9.qual o relatório final dessa pesquisa? 10.essa pesquisa fez apontamentos, sugeriu medidas/intervenções ao poder público ou as empresas de transporte? Quais? 11.quais as ações que a CMTU tomou ou vai tomar com base nas conclusões dessa pesquisa? 12. quais as medidas que as empresas de transporte coletivo devem adotar? 13. qual a periodicidade da aplicação dessa pesquisa de satisfação do usuário do transporte coletivo de Londrina? 14.qual a justificativa da contratação dessa pesquisa por dispensa de licitação? Outras pesquisas serão contratadas por meio de licitação/concorrência?</p>	0	Pedido não respondido pelo órgão	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

CMTU	19.002.052391/2024-31	Solicita informação: em Londrina é fornecido a credencial de estacionamento preferencial para mães com criança de colo de até 2 anos?	Em atenção ao despacho , informamos que a emissão de Credencial de Estacionamento segue a Resolução nº 965/2022 do CONTRAN. Desta forma, são contemplados com a credencial os idosos, acima de 60 anos, e os Deficientes com comprometimento de mobilidade. No caso em especial, a menos que se trate de pessoa maior de 60 anos que esta com a criança, ou que um dos dois sejam portadora de deficiência com comprometimento de mobilidade, não se observa dentro da legislação informada a liberação de credencial de estacionamento a pessoa com criança de colo.	Pedido totalmente atendido	0	0
CODEL	19.002.038513/2024-87	Solicita informações sobre "parceria" com o Colégio Ética. Como se dá esta "parceria"? Alunos da rede pública serão atendidos por esta escola? Se sim, quantos alunos? E Como será o processo de escolha dos alunos?	Trata-se de investimento privado no Município de Londrina estimado em R\$ 17 milhões, o que contribui para geração de empregos e impostos para nossa cidade. O poder público não tem cotas ou bolsas de estudo no Colégio Ética e caso os munícipes tenham interesse no serviço de educação oferecido pela instituição devem entrar em contato diretamente com o Colégio Ética.	Pedido totalmente atendido	0	0
CULTURA	19.002.057213/2024-05	Solicita acesso aos relatórios de andamento e prestação de contas do Projeto Cultural Pés Vermelhos, Memórias Pretas aprovado pelo Promic em 2022.	Conforme solicitação, os relatórios de andamento e prestação de contas encontram inseridos no documento Anexos Relatórios Promic 22-058 Pés Vermelhos, memórias pretas (12546223).	Pedido totalmente atendido	0	0

DEFESA SOCIAL	19.002.046015/2024-16	Solicita informação: A Secretaria de Defesa Social definiu qual será o imóvel da nova sede da Guarda Municipal? Onde será esse imóvel? Será alugado ou comprado?	<p>Trata-se solicitação formulada por meio do Pedido de Acesso à Informação 99 (12399942), que solicita desta Secretaria Municipal de Defesa Social informações acerca da definição de cogitado para ser a nova sede da Guarda Municipal, a sua localização e forma de efetivação. Assim, verifica-se que a solicitação de acesso à informação em questão versa sob informação preparatória, vez que as tratativas formais para eventual aquisição/locação de um imóvel capaz de abrigar a estrutura da Diretoria da Guarda Municipal ainda se encontram em andamento, não havendo por hora definição concreta acerca do tema. Ademais, ressalta-se que as informações inerentes aos atos preparatórios de aquisição/locação de um respectivo imóvel para tal finalidade gozam de prerrogativa de documento preparatório para tomada de decisão, com fundamento no §3º, do Artigo 7º da Lei 12.527/2011. Em consonância com a legislação supramencionada, faz-se necessário analisar o seu regulamento, disciplinado através do Decreto 7.724/2012, onde destacamos os Artigos 3º, inciso XII e Artigo 20º. Desta forma, caso haja êxito nas tratativas e, eventualmente, o negócio jurídico seja concluído, este será tornado público em momento oportuno, dando-se publicidade aos respectivos atos administrativos e conhecimento a toda sociedade.</p>	Pedido negado	Informação sigilosa de acordo com legislação específica	0
---------------	-----------------------	--	--	---------------	---	---

DEFESA SOCIAL	19.002.054334/2024-97	<p>Solicita acesso as informações: 1.Quantos imóveis abandonados a prefeitura tem ciência que existem na cidade? 2.Quantos destes imóveis foi constatada a presença de pessoas em situação de rua e/ou usuários de drogas? 3.O que a prefeitura tem feito para combater que imóveis abandonados se transformem em mocós? 4.Especificamente sobre o imóvel da rua Belém esquina com a rua Bahia, no centro, como está a situação deste imóvel junto a prefeitura ? 5.O município demonstrou na imprensa o desejo de demolir este imóvel da rua Belém. Como está em processo? Quando o</p>	<p>Considerando a atribuição da Guarda Municipal de Londrina com relação aos atedimentos envolvendo imóveis abandonados, conforme exposto no Decreto Nº 992/2022, Art. 4º, ao que nos cabe em resposta ao pedido de informação, informamos: 1.Desde o início das fiscalizações em atenção ao decreto municipal, a Guarda Municipal tem em seu cadastro 128 imóveis, sendo 107 considerados abandonados e 21 considerados como não abandonados. 2.Foi constatada a presença de pessoas em 29 imóveis, sendo ao todo 142 pessoas qualificadas. 3.No que compete a Guarda Municipal, o local em questão foi fiscalizado por 05 vezes e ao todo foram qualificadas 40 pessoas, sendo ainda interditado pela Defesa Civil. 4.Dentro das atribuições da Secretaria de Defesa Social, conforme o Art. 4º do Decreto Nº 992/2022, a Guarda Municipal quando acionada ou de ofício, faz a visita no local solicitado e constatado o abandono, elabora um relatório circunstanciado</p>	Pedido parcialmente atendido	0	Parte da informação é inexistente
---------------	-----------------------	--	---	------------------------------	---	-----------------------------------

		<p>Tua Belem. Como esta em processo? Quando e como será demolido?</p>	<p>elabora um relatório circunstanciado descrevendo as condições gerais do imóvel procedendo em seguida a abertura de um processo SEI e encaminhando às demais secretarias constantes no decreto para apreciação das informações e providências conforme suas competências. Cabe ressaltar que, em caso de novas denúncias ou também de ofício, a Guarda Municipal realiza a revisita no local e elabora novo relatório circunstanciado e o anexa ao processo SEI já aberto. 5.não compete a esta Inspeção o fornecimento dessas informações.</p>			
--	--	---	---	--	--	--

<p>EDUCAÇÃO</p>	<p>19.002.038951/2024-45</p>	<p>Solicita informações referentes ao contrato nº SMGP-0215/2023. 1) A íntegra do contrato. 2) A modalidade de contratação, bem como a base legal associada.3) A íntegra do termo de referência da contratação. 4) Qual o modelo dos dispositivos adquiridos? 5) Quantos dispositivos foram adquiridos? 6) Quantas e quais escolas foram beneficiadas com o dispositivo? 7) Quais grupos da rede municipal de ensino foram beneficiados com o dispositivo? 8) Quantos estudantes da rede municipal de ensino utilizam o dispositivo desde sua implementação? 9) As informações lidas e coletadas a partir do dispositivo ficam armazenadas? Se sim: 9.1) Como funciona o armazenamento? 9.2) Onde os dados ficam armazenados? 9.3) Quem pode acessá-los e como? 10) Como é feito o armazenamento das informações lidas e coletadas a partir do dispositivo? 11) Quem é responsável pela gestão do dispositivo? 12) Foi feita avaliação da implementação do dispositivo na Educação? Se sim, solicitamos a íntegra deste material/documento avaliativo.</p>	<p>1 e 3: Foi disponibilizado o documento solicitado. 2 R. Inexigibilidade de licitação IN/SMGP Nº 0107/2023. A fundamentação legal da presente contratação está prevista no § 1º, inciso I do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; 4.R. DISPOSITIVO (ÓCULOS) DE INTELIGÊNCIA E VISÃO ARTIFICIAL - carregador bivolt; - bateria: 3.7V DC, nominal 320mAH; - armação de óculos com suporte; - kit para montagem com tesoura; - cordão para suporte; - estojo de couro; - câmera inteligente de no mínimo 13 megapixel; - Tamanho aproximado: 7cm x 2cm x 1cm. 5.R. 50 dispositivos; 6.R. Ainda nenhuma escola foi beneficiada com o dispositivo, visto que a entrega é parcelada, precisamos fazer o pagamento total e fazer o patrimônio, para depois fazermos o treinamento com os usuários, pais e professores; 7.R. O quantitativo foi levantado, levando em consideração os alunos com cegueira, deficiência visual e baixa visão. Podendo também atender a situação de professores com cegueira e baixa visão; 8.R. Ainda não foi implantado; 9.R. O dispositivo não armazena o que lê. Tudo o que ele fornece já faz parte do seu software, com exceção dos rostos e produtos que podem ser gravados pelo usuário. A capacidade de gravação é de 150 rostos e 200 produtos. 10.R. O dispositivo não armazena o que lê. Tudo o que ele fornece já faz parte do seu software, com exceção dos rostos e produtos que podem ser gravados pelo usuário. A capacidade de gravação é de 150 rostos e 200 produtos.; 11.R. A Gerência de Educação Especial.; 12. R. Não foi feita a avaliação da implementação, visto que o dispositivo ainda não foi implementado.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-----------------	------------------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

EDUCAÇÃO	19.002.052453/2024-13	Solicito explicações da Secretaria Municipal de Educação do motivo do respectivo SEI estar com o acesso restrito. Solicito também os documentos, excetuando aqueles que trazem dados literalmente sigilosos.	Em resposta ao seu pedido, encaminhamos o documento solicitado, resguardando os dados pessoais conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Nº 13.709/2018).	Pedido totalmente atendido	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.042805/2024-14	Solicita informações sobre o atendimento aos alunos de Altas Habilidades no município, com dados como: há salas de recursos de Altas Habilidades/Superdotação no município? Se sim, quantas? Quantos estudantes são atendidos nestas salas? Qual é a forma de avaliação/ingresso?	Atualmente há 03 (três) Salas de Recursos específicas para o atendimento aos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, funcionando manhã e tarde. São 55 (cinquenta e cinco) estudantes atendidos atualmente nessas salas. Para o ingresso, o estudante precisa ter passado por avaliação psicoeducacional e ter identificada a condição de Altas Habilidades/Superdotação. Tal processo que pode se dar através da identificação da própria unidade escolar que indica o estudante para avaliação em Sala de Recursos Multifuncional com complemento da equipe do Polo Multidisciplinar do Município ou por apresentação de avaliação particular (quando há a procura espontânea da família).	Pedido totalmente atendido	0	0

		Solicita informações: 1. Qual o número de crianças autistas na rede municipal de	<p>1.R: De acordo com o Sistema Geral de Informações-SGI da Secretaria Municipal de Educação, atualmente há matriculados na Rede Municipal de Educação (unidades municipais e filantrópicas) 1484 estudantes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista.;2.R: Além da colaboração na identificação do diagnóstico através da avaliação pedagógica em contexto escolar, a Rede Municipal de Educação oferece Plano de Ensino Individualizado-PEI, Atendimento Educacional Especializado - AEE em horário inverso ao escolar e Professor de Apoio à Inclusão para os casos avaliados com essa necessidade (conforme Lei nº12764/2012. Durante todo o ano letivo e também no mês de abril as unidades escolares trabalham com ações de conscientização sobre o TEA, com o objetivo de contribuir com a disseminação de informações para a comunidade, formação de profissionais, oportunizando espaços de reflexão para toda a sociedade, em prol do acolhimento e da inclusão. 3.R: Sim. Os professores já iniciam o ano letivo planejando o atendimento às necessidades</p>			
--	--	--	---	--	--	--

EDUCAÇÃO	19.002.043003/2024-21	<p>ensino?(ceis, cmeis e escolas incluindo a rede própria e a filantrópica). 2. Quais as ações realizadas pela secretaria municipal de educação em relação ao público portador de TEA? 3. Existe um planejamento em relação ao público portador de TEA na rede de ensino? 4. Em relação a Assistência Social do Município e o público portador de TEA, quais as ações estão sendo desenvolvidas? Existe um censo desse público? 5. Em relação a Secretaria (Autarquia) Municipal de Saúde, existem ações específicas voltada para o público portador de TEA? Se sim, quais? Existe por parte da SAÚDE um censo sobre o número de pessoas portadoras de TEA no município? 6. Por parte da Secretaria de Educação, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 7. Por parte da Secretária de Assistência Social, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 8. Por parte da Secretária Municipal de Saúde, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 9. De modo geral por parte da Administração do Município, quais ações e qual é o planejamento em relação ao público portador de TEA? 10. Existe um levantamento por parte da administração do município da quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade portadoras de TEA</p>	<p>ativo planejando o atendimento as necessidades específicas dos estudantes com TEA da elaboração do PEI. A Rede enfrenta todos os anos o desafio de organizar o quantitativo de professores de apoio à inclusão, visto que não há como prever se matrículas novas terão ou não essa necessidade. Portanto, assim que o estudante é matriculado, inicia-se o processo de identificação e indicação ou não da necessidade. Atualmente a Rede Municipal possui 65 Salas de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado, a ampliação dessas salas anualmente também faz parte do planejamento da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o Chamamento para AEE em Instituição Especializada para alunos da Educação Infantil. 6.R: 1) Dar sequência na formação dos profissionais do Polo Multidisciplinar e Intersetorial Maria Clara Dias Dutra para o aprimoramento das ações de atenção a esse público na Rede Municipal de Educação. 2) Aprimorar ainda mais a formação continuada dos professores regentes de turma, dos professores de apoio à inclusão e dos professores do Atendimento Educacional Especializado. 3) Ampliar o número de Salas de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado aos estudantes do Ensino Fundamental. 4) Ampliar os recursos para o Chamamento para AEE em Instituição Especializada para alunos da Educação Infantil. 12.R: Com relação à formação de professores na Secretaria Municipal de Educação, anualmente, a Gerência de Educação Especial em parceria com a Gerência de Formação Continuada e a Escola de Governo, oferecemos formação continuada para os Professores do Atendimento</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	0
----------	-----------------------	---	---	-----------------------------------	---	---

situação de rua que são portadoras de TEA especificamente? E em relação a outros transtornos mentais, existe um levantamento?

11. Quando identificado que a pessoa em situação de rua tem um transtorno mental, qual o procedimento por parte do órgão do município que abordou o cidadão/cidadã? 12.

Em relação a capacitação de servidores para o atendimento a pessoas portadoras de TEA, existe um programa, sistema de capacitação?

Quantos servidores já foram capacitados? 13.

Qual o número total de servidores contratados pelo município de Londrina hoje? 14. Afim de

proporcionar atendimento adequado e o devido acompanhamento, há por parte do município e do estado troca de informações

sobre estudantes que adentram a sua rede e são portadores de TEA? 15. Em relação ao

atendimento psicológico aos estudantes da rede municipal, incluindo filantrópicas, quantos

profissionais (psicólogos e assistentes sociais) fazem parte da rede? Como são tratados os

casos de transtornos psicológicos de estudantes, professores, inspetores e demais

servidores da educação depois de identificado a necessidade de atendimento especializado?

Educacional Especializado, Professores de Apoio à Inclusão, Coordenadores Pedagógicos e demais professores da rede. Em 2024, 120 professores do Atendimento Educacional Especializado e 800 professores de apoio estão cursando a formação continuada. 13.R: Na Educação temos 980 professores que atuam no apoio à inclusão em sala de aula, 120 professores especialistas atuando no Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais e 20 professores da Gerência de Educação Especial (2 atuando na SME e 18 atuando no Polo Multidisciplinar e Intersetorial Maria Clara Dias Dutra) 14.R: Sim. Município e Estado mantêm troca de informações através de fluxo anual de entrega de documentação e relatórios dos estudantes, bem como através de reuniões de estudo de caso com as unidades escolares municipais e colégios estaduais. 15.R: A Rede Municipal foi atendida durante dois pelos psicólogos e Assistentes Sociais do Teste Seletivo que se encerrou em março de 2024. Entretanto, o edital do concurso para contratação já está aberto e as provas acontecerão no dia 28/04. Em breve, a Secretaria Municipal de Educação contará com sua equipe de psicólogos e assistentes sociais efetivos, proporcionando a continuidade dos processos avaliativos, acompanhamento dos estudantes, formação dos professores e dos projetos escolares direcionados a bullying, luto, acolhimento das diferenças, acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade, entre outras temáticas. Visto que não é papel do psicólogo escolar o atendimento clínico dos estudantes.

			<p>Quando é feita a identificação por parte das unidades escolares sobre a necessidade de atendimento clínico dos estudantes, ou seja, quando há suspeita de algum transtorno psicológico, os professores realizam o encaminhamento junto à família para os serviços de saúde (público/convênio ou particular, conforme o acesso de cada família) onde será realizada a investigação e intervenções clínicas necessárias. No caso de suspeita de transtornos psicológicos em professores ou outros servidores públicos municipais, a gestão da unidade é orientada a encaminhar o servidor para a Diretoria de Saúde Ocupacional para acompanhamento. No caso dos inspetores, esse é um serviço terceirizado, e a empresa contratada é responsável pela questões funcionais e de saúde.</p>			
EDUCAÇÃO	19.002.042810/2024-27	Solicita informações do mês que as aulas da 3ª e 4ª ser iniciaram no ano de 2008, na Escola Municipal Professor Moacyr Teixeira, localizada na Rua Luís Bruguin, nº 775, Conjunto Violim.	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que, no ano de 2008, o início das aulas ocorreu em 7 de fevereiro, de acordo com o calendário anexado 12378751.	Pedido totalmente atendido	0	0

EDUCAÇÃO	19.002.052453/2024-13	Solicito explicações da Secretaria Municipal de Educação do motivo do respectivo SEI estar com o acesso restrito. Solicito também os documentos, excetuando aqueles que trazem dados literalmente sigilosos.	<p>A Secretaria Municipal de Educação agradece o contato do munícipe e informa que, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Nº 13.709/2018), todos os processos relacionados a dados pessoais permanecem com o acesso restrito durante o período em que estiverem em tramitação. Esta medida visa garantir a segurança e a privacidade das informações dos cidadãos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.</p> <p>Em resposta ao seu pedido, encaminhamos o documento solicitado, resguardando os dados pessoais conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Nº 13.709/2018).</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.048808/2024-61	Solicita informações: Quantos professores tiveram seus contratos seletivos encerrados em 2023/2024? Quantos professores foram contratados em 2023/2024 pelo concurso edital 142/2022?	1. Em 2023 - 346; Em 2024 - 352; 2.Em 2023 - 661;Em 2024 - 271	Pedido totalmente atendido	0	0

EDUCAÇÃO	19.002.049721/2024-10	<p>1. Solicita quantos cargos de professor de educação infantil estão vagos, ou seja, sem provimento de servidor. 2. Quantos cargos de professor de educação infantil estão atualmente vagos por licença?</p>	<p>Temos a informar que atualmente a Secretaria Municipal de Educação conta com 4 cargos distintos: PEBU01 - professores que atendem desde a educação infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental; PROA01 - professores que atendem do P5 ao 5º ano; PROA03 e PEBU02 - professores de educação física; PROA02 - professores de 5ª a 8ª série (cargo em extinção, pois não atendemos tal demanda desde 2016); Desta forma podemos informar que até o presente momento na ativa contamos com: 1927 professores PEBU01; 2730 professores PROA01; 27 professores PEBU02; 197 professores PROA03; 32 professores PROA02 (5ª a 8ª série); Quanto às vacâncias de professores, seguem abaixo os quantitativos: PEBU01 - 56; Educação Física - 9 (PEBU02 E PROA03); Com relação às licenças, nesse momento, há 51 professores PEBU01 afastados.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
FAZENDA	19.002.046831/2024-11	<p>Solicita acesso aos documentos SEI's que deram origem à Execução Fiscal em trâmite sob nº 0004993-23.2023.8.16.0014. São eles um processo referente ao ITBI e outro relativo a ISS.</p> <p>A execução fiscal é em nome da empresa Starcon Empreendimentos LTDA e a procuração está em anexo ao protocolo.</p>	<p>Os documentos solicitados já foram disponibilizados no SEI Nº 19.006.031933/2024-01.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

FAZENDA	19.002.045295/2024-37	Solicita informações de como alterar o endereço de entrega do carnê do IPTU.	<p>A alteração de endereço pode ser feita pelo site da Prefeitura: https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/atualizacao-de-endereco-para-entrega-iptu; Ou solicitada pelo e-mail iptu@londrina.pr.gov.br; O atendimento pode demorar até duas semanas.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
FEL	19.002.044987/2024-68	Solicita demonstrativo financeiro dos valores recebidos pela Liga de Futebol de Londrina em 2023 e dos gastos no mesmo ano . com projetos das categorias de base , adulto etc. em geral.	<p>informamos que a Liga de Futebol de Londrina formalizou uma parceria no programa Ligas em 2023. O demonstrativo financeiro com os valores recebidos e gastos estão disponíveis no site do Tribunal de Contas do Paraná e podem ser acessados por meio do Portal da Transparência no município do Londrina pelo link "http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/transVolunContratosParcerias/verTransfVolunContratosParcerias?formulario.idSubvencao=2557&formulario.exercicio=2023.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

GESTÃO PÚBLICA	19.002.038951/2024-45	<p>Solicita informações referentes ao contrato nº SMGP-0215/2023. 1) A íntegra do contrato. 2) A modalidade de contratação, bem como a base legal associada.3) A íntegra do termo de referência da contratação. 4) Qual o modelo dos dispositivos adquiridos? 5) Quantos dispositivos foram adquiridos? 6) Quantas e quais escolas foram beneficiadas com o dispositivo? 7) Quais grupos da rede municipal de ensino foram beneficiados com o dispositivo? 8) Quantos estudantes da rede municipal de ensino utilizam o dispositivo desde sua implementação? 9) As informações lidas e coletadas a partir do dispositivo ficam armazenadas? Se sim: 9.1) Como funciona o armazenamento? 9.2) Onde os dados ficam</p>	<p>1 e 3: Foi disponibilizado o documento solicitado. 2 R. Inexigibilidade de licitação IN/SMGP Nº 0107/2023. A fundamentação legal da presente contratação está prevista no § 1º, inciso I do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;</p> <p>4.R. DISPOSITIVO (ÓCULOS) DE INTELIGÊNCIA E VISÃO ARTIFICIAL - carregador bivolt; - bateria: 3.7V DC, nominal 320mAH; - armação de óculos com suporte; - kit para montagem com tesoura; - cordão para suporte; - estojo de couro; - câmera inteligente de no mínimo 13 megapixel; - Tamanho aproximado: 7cm x 2cm x 1cm. 5.R. 50 dispositivos; 6.R. Ainda nenhuma escola foi beneficiada com o dispositivo, visto que a entrega é parcelada, precisamos fazer o pagamento total e fazer o patrimônio, para depois fazermos o treinamento com os usuários, pais e professores; 7.R. O quantitativo foi levantado, levando em consideração os alunos com cegueira, deficiência visual e baixa visão. Podendo também atender a situação de professores com cegueira e</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
----------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

		<p>armazenados? 9.3) Quem pode acessá-los e como? 10) Como é feito o armazenamento das informações lidas e coletadas a partir do dispositivo? 11) Quem é responsável pela gestão do dispositivo? 12) Foi feita avaliação da implementação do dispositivo na Educação? Se sim, solicitamos a íntegra deste material/documento avaliativo.</p>	<p>baixa visao; 8.R. Ainda nao foi implantado; 9.R. O dispositivo não armazena o que lê. Tudo o que ele fornece já faz parte do seu software, com exceção dos rostos e produtos que podem ser gravados pelo usuário. A capacidade de gravação é de 150 rostos e 200 produtos. 10.R. O dispositivo não armazena o que lê. Tudo o que ele fornece já faz parte do seu software, com exceção dos rostos e produtos que podem ser gravados pelo usuário. A capacidade de gravação é de 150 rostos e 200 produtos.; 11.R. A Gerência de Educação Especial.; 12. R. Não foi feita a avaliação da implementação, visto que o dispositivo ainda não foi implementado.</p>			
GESTÃO PÚBLICA	19.002.043001/2024-32	<p>Solicita informações do número total de veículos ativos da frota municipal de Londrina, discriminado quantidades de veículos e combustível usados.</p>	<p>O Município de Londrina conta com 706 veículos oficiais ativos, sendo eles, leves, utilitários, pesados, motocicletas, ônibus, carros bombeiros e ambulâncias. Os combustíveis utilizados variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria que detém os veículos. Informações complementares podem ser obtidas através do endereço, http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/relacaoAbastecimento .</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	0

GOVERNO	19.002.047279/2024-89	Solicita informações relacionadas ao Decreto Lei nº 666, de 11/06/1951, o qual diz a respeito da criação do Distrito de Guaravera.	Após buscas nos sistemas eletrônicos e arquivos físicos da Secretaria de Governo, identificamos que no ano de 1951 foram publicados apenas 128 decretos municipais, portanto, trata-se de decreto do Governo do Estado. Não localizamos cópia do documento em nossos arquivos. Entretanto, ao acessar o link encaminhado pelo usuário fomos direcionados a página da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento dentro do site oficial do Município. Sugerimos o envio àquela secretaria para manifestação.	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0
IPPUL	19.002.044423/2024-25	solicitar acesso ao EIV e o estudo técnico da obra de ampliação do aeroporto de Londrina.	Não foi localizado processo de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV referente a obras do Aeroporto de Londrina.	Pedido não atendido	Informação inexistente	0

OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.044423/2024-25	solicitar acesso ao EIV e o estudo técnico da obra de ampliação do aeroporto de Londrina.	informamos com base nos registros existentes na Secretaria Municipal de Obras, a existência de Projeto de Construção aprovado em 08/08/2023 com a emissão do Alvará de Construção nº 1.947/2.023, para a ampliação de 4.670,35m ² de acordo com o projeto arquitetônico básico; De acordo com o hall de documentos exigidos para a aprovação dos projetos de construção, estabelecidos no atual Decreto Municipal nº 1.125/2.023, informamos que o município não dispõe dos projetos complementares da construção, ficando este em posse apenas da empresa responsável pela execução. Informamos que a aprovação do Projeto de Reforma e Ampliação do Aeroporto Gov. José Richa ocorreu em 10/03/2023, por meio do requerimento SEI 19.021.042465/2023-12, com a expedição do Alvará de Licença 1.947/2023; Trata-se de obra da União Federal, por meio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S/A	Pedido não atendido	Informação inexistente	0
-------------------------	-----------------------	---	---	---------------------	------------------------	---

			<p>ua CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S/A - CPF/CNPJ: 42.xxxxx/0007-01 - CCR Aeroportos, previsto no Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021-Sul, celebrado em 20/10/2021, cuja construtora responsável é a Construtora Tedesco do Grupo HTB Engenharia. Em relação aos demais documentos requisitados, em conformidade ao Art. 33 da Lei 11.381/2011 (Código Municipal de Obras), informamos que estes não fazem parte da documentação exigida para a expedição do Alvará de licença de construção, desta forma não se encontram no cadastro de obra desta Diretoria.</p>			
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.046039/2024-67	Solicita modelo de Laudo ou Memorial Descritivo para revalidação do alvará	<p>Em relação ao protocolo SEI 19.021.120586/2021-41, informamos que os pedidos para "Revalidação de Alvará de Construção" devem ser instruídos com as informações correspondentes ao estágio da obra, comprovando-se a necessidade da dilatação do prazo de licença do Alvará; Informamos que as referidas informações em relação ao "Laudo de Conclusão de Obras", estão disponíveis através do site da Prefeitura, através do seguinte endereço: https://portal.londrina.pr.gov.br/aprovacao-de-projetos/documentacao-download-obras</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.049350/2024-68	Solicita informações: 1.Relação de obras públicas desde janeiro de 2021 até agora; 2.Relação de obras públicas desde janeiro de 2021 até agora que tiveram aditivos; 3.Quais foram ou são as três obras públicas de maior investimento de 2021 até agora?	informamos que foi disponibilizada pela Diretoria de Edificações Públicas e Diretoria de Serviços Urbanos e Pavimentação a Planilha de Obras Públicas (12585441), com as respostas separadas por abas para cada uma das perguntas realizadas neste processo.	Pedido totalmente atendido	0	0
OUVIDORIA	19.002.039528/2024-62	Solicita informações de como solicitar histórico escolar do ensino médio.	Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: https://www.educacao.pr.gov.br/servicos/Educacao/Alunos-e-responsaveis/Solicitar-historico-escolar-qj3gZnNn	Pedido totalmente atendido	0	0

OUVIDORIA	19.002.055222/2024-53	Solicita acesso à documento que comprove o tempo de serviço que atuou na Secretaria de Educação	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Educação, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=377. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO (Aprovação de projeto para construção) Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico); Fone: (43) 3372-4194; E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br; Atendimento: 12h às 18h.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
OUVIDORIA	19.002.055337/2024-48	Solicito acesso a auto de infração	Foi disponibilizado em anexo ao processo e encaminhado ao e-mail do usuário o documento solicitado.	Pedido totalmente atendido	0	0

OUVIDORIA	19.002.053084/2024-78	Solicita informações da possibilidade de construção em terreno particular	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda e Secretaria de Obras, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 e https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=85. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO (Aprovação de projeto para construção) Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico); Fone: (43) 3372-4194; E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br; Atendimento: 12h às 18h.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.040871/2024-50	Solicita informações sobre o carnê de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/479?banner=true. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.040889/2024-51	Solicita informações sobre o carnê de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/479?banner=true. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.043422/2024-63	Solicita informações sobre o número da inscrição imobiliária	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.044676/2024-07	Solicita informações sobre o número da inscrição imobiliária	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.053204/2024-37	Solicita informações sobre o número da inscrição imobiliária	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.052044/2024-17	Solicita informações de publicação de livros diários	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO (Aprovação de projeto para construção) Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico); Fone: (43) 3372-4194; E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br; Atendimento: 12h às 18h.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.048329/2024-45	Solicita informações sobre como emitir a certidão de valor venal	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.048578/2024-31	Solicita informações de débitos lançados em CNPJ.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/699?banner=true. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.054594/2024-62	Solicita informações referentes a fiscalização de imóvel privado que escoar água da chuva em outra casa.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda e Secretaria de Obras, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 e https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=85. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO (Aprovação de projeto para construção) Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico); Fone: (43) 3372-4194; E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br; Atendimento: 12h às 18h.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.043185/2024-31	Solicita informações sobre um imóvel em execução fiscal	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=520. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.045018/2024-24	Solicita informações relacionadas a dívida de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=520. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.050065/2024-90	Solicita informações dos débitos de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=520. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.050487/2024-65	Solicita informações dos débitos de ISS	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=simples+nacional. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.050498/2024-45	Solicita informações dos débitos de ISS	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=simples+nacional. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.052207/2024-53	Solicita informações relacionadas a isenção do IPTU para idosos	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=isen%C3%A7%C3%A3o. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.052509/2024-21	Solicita informações relacionadas ao pagamento de IPTU em conta única	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.053084/2024-78	Solicita informações da possibilidade de construção em terreno particular	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda e Secretaria de Obras, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 e https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=85. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO (Aprovação de projeto para construção) Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico); Fone: (43) 3372-4194; E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br; Atendimento: 12h às 18h.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.041078/2024-78	Solicita informações enquadramento de empresa no regime simples nacional	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=simples+nacional. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.041794/2024-55	Solicita informações referentes ao concurso público nº023/2024Gostaria de saber se quem é graduado em Medicina Veterinária está apto para concorrer por essa vaga e preencher o cargo de Técnico Ambiental.	Prezado candidato, O Concurso Público nº 023/2024-SMRH, para o provimento de diversos cargos públicos, entre eles, de TEAMA01 - Técnico Ambiental - Assistência Técnica Ambiental, é executado sob a responsabilidade da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC; Assim sendo, todas as dúvidas e informações serão dirimidas e fornecidas pela empresa FUNDATEC; Desta forma, orientamos que a referida dúvida seja encaminhada à referida empresa. Para tanto, segue contatos da empresa FUNDATEC: Editais 23/2024 e 24/2024 www.fundatec.org.br Telefone: 0800 035 2000 ou 51 3320-1000, horário de atendimento das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 Email: concursos@fundatec.org.br	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.042997/2024-69	Solicita informações concurso público Edital nº 212/2022-AMS/SMRH.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=229. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II- Telefone: (43) 3372-4061; E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h; Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.044055/2024-15	Solicita informações sobre o concurso público para o cargo de "AFTU01 - Auditor Fiscal de Tributos - Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos.	Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Recursos Humanos. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone: (43) 3372-4061; E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.044408/2024-87	Solicita informações referente a contratação de serviços a saúde - dentista.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Recursos Humanos. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone: (43) 3372-4061; E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.045000/2024-22	Solicita informações sobre o Edital de Abertura Nº 023/2024 (concurso). Existem várias vagas nas quais eu me classifico e tenho interesse, posso me inscrever em várias ou escolher somente uma? Se sim, como iria decorrer o processo?	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424; E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.045502/2024-53	Solicita informações referentes ao cargo de Técnico ambiental do Edital de Abertura Nº 023/2024 (concurso).	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=229. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II- Telefone: (43) 3372-4061; E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h; Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.053109/2024-33	Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de gestão pública do Edital de Abertura Nº 023/2024 (concurso).	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=229. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II- Telefone: (43) 3372-4061; E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h; Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.054150/2024-27	Solicita informações referentes a documentação que deverá ser apresentada para comprovar a residência para o concurso do Edital de Abertura Nº 023/2024 (concurso).	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=229. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II- Telefone: (43) 3372-4061; E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h; Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

PLANEJAMENTO	19.002.040754/2024-96	<p>Solicita que seja expedida certidão e acesso à informação (devidamente documentada) para defesa de direitos do requerente e esclarecimento de situação pessoal sendo informações e documentos necessários para defesa em processo administrativo disciplinar em tramitação na Corregedoria Geral do Município de Londrina. 1. Relatório de acessos realizados pelo requerente ao sistema SIP, no qual conste todos os acessos, inclusões, alterações e demais atividades realizadas pelo requerente (com seu login) dentro do sistema SIP no período compreendido entre 01/06/2021 a 30/11/2021. 2. Relatório de acessos realizados pelo requerente ao Webmail <https://webmail.londrina.pr.gov.br/login.php>, no qual conste todos os acessos, envios, inclusões, alterações e demais atividades realizadas pelo requerente (com seu login) dentro do sistema no período compreendido entre 01/06/2021 a 30/11/2021.</p>	<p>Informamos que foram encontrados 4 usuários vinculados ao Nome do usuário, sendo estes usuários 154121-43 e 43154121 vinculados a matrícula 154121, usuário 60155365 vinculado a matrícula 155365 e usuário M154211 vinculado a matrícula 154211. Destes, foram encontrados logs no período requisitado apenas para o usuário 43154121 vinculado à matrícula 154211 conforme arquivo "Anexo LogAcessoSeg.xlsx (disponibilizado em anexo ao processo e encaminhado ao e-mail). Quanto ao Relatório de acessos realizados pelo requerente ao Webmail <https://webmail.londrina.pr.gov.br/login.php>, no qual conste todos os acessos, envios, inclusões, alterações e demais atividades realizadas pelo requerente (com seu login) dentro do sistema no período compreendido entre 01/06/2021 a 30/11/2021 informamos que somente possuímos backup de alguns meses e não possuímos logs do período solicitado que foi referente ao ano de 2021.</p>	Pedido parcialmente atendido	0	Parte da informação é inexistente
PROCURADORIA	19.002.046831/2024-11	<p>Solicita acesso à liberação de acesso aos SEI's que deram origem à Execução Fiscal em trâmite sob nº 0004993-23.2023.8.16.0014. São eles um processo referente ao ITBI e outro relativo a ISS.</p>	<p>Os documentos solicitados já foram disponibilizados no SEI Nº 19.006.031933/2024-01.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>19.002.041794/2024-55</p>	<p>Solicita informações sobre o cargo Técnico ambiental no concurso público Edital nº 212/2022-AMS/SMRH.</p>	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=229. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II- Telefone: (43) 3372-4061; E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h; Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------------------------	------------------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

RECURSOS HUMANOS	19.002.049070/2024-50	Solicito acesso aos documentos do SEI 19.009.116207/2023-48.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. A demanda que descreve é de competência da Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário, que pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=229. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II- Telefone: (43) 3372-4061; E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br; Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h; Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.043003/2024-21	<p>Solicita informações: 1. Qual o número de crianças autistas na rede municipal de ensino?(ceis, cmeis e escolas incluindo a rede própria e a filantrópica). 2. Quais as ações realizadas pela secretaria municipal de educação em relação ao público portador de TEA? 3. Existe um planejamento em relação a ao público portador de TEA na rede de ensino? 4. Em relação a Assistência Social do Município e o público portador de TEA, quais as ações estão sendo desenvolvidas? Existe um censo desse público? 5. Em relação a Secretaria (Autarquia) Municipal de Saúde, existem ações específicas voltada para o público portador de TEA? Se sim, quais? Existe por parte da SAÚDE um censo sobre o número de pessoas portadoras de TEA no município? 6. Por parte da Secretaria de Educação, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 7. Por parte da Secretária de Assistência Social, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 8. Por parte da Secretária Municipal de Saúde, qual é o planejamento para o público portador de TEA? 9. De modo geral por parte da Administração do Município, quais ações e qual é o planejamento em relação ao público portador de TEA? 10. Existe um levantamento por parte da administração do município da quantidade de pessoas em situação de rua que são portadoras de TEA especificamente? E em relação a outros transtornos mentais, existe um</p>	<p>1 e 2 -A política de Assistência Social tem como função a Proteção Social, a Vigilância Soioassistencial e a Defesa Social e Institucional. A Proteção Social tem como enfoque a garantia das seguranças afiançadas, sendo estas: segurança de rendimento e sobrevivência, segurança de acolhida, segurança de convivência familiar e comunitária e segurança de autonomia. Na Política de Assistência Social, portanto, atendemos os diferentes públicos de acordo com as especificidades das ofertas socioassistenciais. Não temos atendimento específico para grupos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Eles estão inseridos nas diversas famílias que atendemos, no entanto, nosso atendimento é voltado para demandas familiares no campo da política de assistência social. 9- a população acessa os serviços socioassistenciais desde que haja identificação de direito violado, vinculos familiares fragilizados ou rompidos, renda insuficiente, independe dele ser portador de TEA. Nesta policita priorizamos a proteção social a todos que dela necessitarem. . 10- Desde 2023, inserimos no sistema IRSAS – Informatização da Rede de Assistência Social de Londrina, o campo para identificação das</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

		<p>levantamento? 11. Quando identificado que a pessoa em situação de rua tem um transtorno mental, qual o procedimento por parte do órgão do município que abordou o cidadão/cidadã? 12. Em relação a capacitação de servidores para o atendimento a pessoas portadoras de TEA, existe um programa, sistema de capacitação? Quantos servidores já foram capacitados? 13. Qual o número total de servidores contratados pelo município de Londrina hoje? 14. Afim de proporcionar atendimento adequado e o devido acompanhamento, há por parte do município e do estado troca de informações sobre estudantes que adentram a sua rede e são portadores de TEA? 15. Em relação ao atendimento psicológico aos estudantes da rede municipal, incluindo filantrópicas, quantos profissionais (psicólogos e assistentes sociais) fazem parte da rede? Como são tratados os casos de transtornos psicológicos de estudantes, professores, inspetores e demais servidores da educação depois de identificado a necessidade de atendimento especializado?</p>	<p>peças com TEA, sendo esta identificação a partir da autodeclaração da família. O objetivo é conhecermos o perfil das famílias atendidas pela política de assistência social para que o planejamento das ações considere as particularidades, especificidades e demandas apresentadas no campo do que cabe as ofertas socioassistenciais. Há no sistema a informação para ser registrada, porém, não há registro de pessoa com TEA em situação de rua, No serviço de abordagem social, registrado na ficha de abordagem categorizamos este público quanto a problemas mentais, quanto a: deficiência mental, portador de sofrimento psíquico e uso de álcool ou outras drogas. 11- Em primeiro lugar há uma avaliação técnica do Serviço de Abordagem social ou do Centro de Atendimento a população em situação de rua, em caso de emergência de saúde mental há encaminhamentos para os serviços de saúde, destacando SAMU, UPA, CAPS ou Consultório na Rua.</p>			
SAÚDE	19.002.042116/2024-18	<p>Solicita informação: se o município de Londrina (Prefeitura) emite uma carteirinha de identificação para transplantados. Se sim, onde e como obter tal documento.</p>	<p>Temos a informar que no momento, a Diretoria de Atenção Básica não possui oferta do Cartão de <i>identificação para transplantados</i>. Pedimos desculpas e informamos que assim que for disponibilizado, será divulgado para que os usuários possam acessar o referido documento.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	0

SAÚDE	19.002.016001/2024-94	Solicita informações: Na função de condutor socorrista, quais os critérios utilizados para a distribuição de hora extra extraordinária fora	<p>Considerando ser o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de acordo com a portaria 2048/05/11/2002, nível pré-hospitalar móvel na área de urgência, atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde. Considerando que o serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e socorristas, que atendem às urgências de natureza traumática, Clínica, Pediátrica, Cirúrgica, Gineco-obstétrica e de Saúde mental da população. Considerando um déficit de 20 condutores socorristas na escala do Samu Londrina, o qual conduz a ambulância e integra a equipe de atendimento, gerando a necessidade de horas extraordinárias para completar a escala para atendimento à população até finalização do processo de contratação do Edital de Concurso Público 023/2024 DDH-SMRH que irá suprir o cargo ACSOU01 – Agente Condutor Socorrista-Serviço de Condutor Socorrista.Considerando que mesmo sendo realizada a escala mensal do Serviço, com horas extras previstas, não conseguimos antecipar as intercorrências no andamento do mês, como por exemplo os atestados médicos, licença funeral e outros.Considerando LEI Nº 4928, DE 17/01/1992 - PUB. FL 21/03/1992, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR. Art. 202. São deveres do servidor: XV - Prestar serviços extraordinários, quando regularmente convocado, executando os que lhe competirem. Considerando ainda que somos orientados pela Diretoria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - DGTES a convocar, ainda que sendo como último recurso</p>	Pedido totalmente	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------	---	---

SACDE	19.002.040001/2024-34	<p>distribuição de Hora Extra Extraordinária fora daquelas horas extras que já são distribuídas em planilha mensal de trabalho.</p>	<p>para não interromper o serviço, usando como critério a matrícula mais recente pelo menor valor da Hora Extra, respeitando o princípio da economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição. CF, art. 70. Considerando que todas as vezes que convocamos deixamos registrado que o servidor tem o direito de justificar a sua ausência, encaminhando um e-mail para samu192enfermagem@gmail.com, caso esteja impedido de cumprir o plantão, e assim ficamos aguardando a justificativa para que possamos chamar o próximo da lista, segundo informações obtidas, o Servidor Ademir não retornou e não encaminhou e-mail com sua justificativa de ausência. Informamos que seguindo esses preceitos, e não conseguindo prever as intercorrências no andamento do mês da escala de Condutor socorrista, como por exemplo os atestados. É necessário, seguindo a orientação do Estatuto do Servidor e da Diretoria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - DGTES convocar o servidor, para não parar o serviço, utilizando como critério a matrícula mais recente pelo valor menor da Hora Extra, conforme lista recebida do Recursos Humanos com os nomes e matrículas.</p> <p>Ao convocar o servidor, fica registrado sua disponibilidade e seu comparecimento no plantão por meio de seu retorno ao supervisor do horário e registro em folha ponto. Do mesmo modo que, se esse justificar impossibilidade no dia e horário convocado, por meio de justificativa, é mantido seu nome na lista, quando necessário uma outra convocação em dia e horário diferente, se o mesmo não atendeu a primeira convocação retorna-se ao seu nome. (Lista de matrícula anexa).</p> <p>Respeitamos os compromissos individuais de todos e</p>	totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	---------------------	---	---